



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG

Concordo com a informação  
prestada pelo Técnico superior  
nesta matéria no âmbito da  
T/contratação pública.

24.11.2015

*[Handwritten signature]*

Adjudique-se

Proceda-se em conformidade de  
V.N. 2015.11.25

*[Handwritten signature]*  
Fernando Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-072-15

2. Objecto

Serviços de Acompanhamento Sénior – Tcare Alerta

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

<b>4. Preço base</b>
€ 12.600,00 (doze mil e seiscientos euros)

<b>5. Entidades convidadas</b>		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sím	Não
TCARE – Conhecimento e Saúde, S.A.	X	

<b>6. Ordenação das Propostas:</b>
Critério de adjudicação estipulado:
O do preço mais baixo

<b>7. Proposta de Adjudicação</b>		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
TCARE – Conhecimento e Saúde, S.A.	€ 12.600,00	66

<b>8. Contrato escrito</b>			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			Artigo 94.º do CCP

<b>9. Visto prévio do Tribunal de Contas</b>		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	Direito N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

DAG/APROVISIONAMENTO

**10. Propostas de aprovação:**

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e conseqüente adjudicação de “**Serviços de Acompanhamento Sénior – Tcare Alerta**”, à entidade **TCARE – Conhecimento e Saúde, S.A.**, pelo montante global de **€ 12.600,00 (doze mil e seiscentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar copia(s)).

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**Data:** 23 de novembro de 2015

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz

Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: